



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, propõem a seguinte **Emenda Aditiva** ao ANEXO 1 – PROGRAMAS, do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal de nº 049/2025.

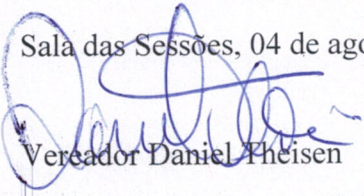
EMENDA ADITIVA 001/2025

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo (realizar sessões ordinárias conforme regimento interno, realizar sessões extraordinárias quando convocadas, realizar reuniões pelas diversas comissões, receber e votar leis e demais atribuições do Legislativo Municipal, **REFORMA INTERNA DA CASA LEGISLATIVA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO JÁ ELABORADO.**

Ação:	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	Unidade de medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Função	01-Legislativo	R\$ 1	Valor	R\$ 610.000,00	R\$ 634.500,00	R\$ 658.500,00	R\$ 682.000,00	R\$ 2.585.000,00
Subfunção:	31-Ação Legislativa							
Produto	Atividade mantida							

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

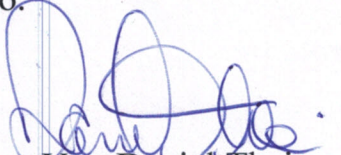

Vereador Daniel Theisen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS
JUSTIFICATIVA A EMENDA 001

O vereador signatário requer a inserção da presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 049/2025, que se refere a reforma interna da casa legislativa, conforme projeto arquitetônico já elaborado.



Ver. Daniel Theisen